

A educação musical e o ensino integrado no Instituto Federal da Bahia

Marcos de Souza Ferreira¹

Luiz César Marques Magalhães²

RESUMO

O presente artigo apresenta uma perspectiva da trajetória do IFBA desde a sua criação, em 1910, até a promulgação da lei 11.892/2008, que cria a Rede Federal de Educação Profissional. Em paralelo com a história da educação no Brasil, busca-se (a) contrapor o ensino propedêutico com a educação para o trabalho, e (b) analisar a criação do Ensino Integrado, sendo este um modelo que propõe a execução do Ensino Médio e Ensino Técnico integrados num único currículo. Apresenta ainda um panorama do ensino do componente curricular Arte no IFBA, com objetivo de entender a presença/ausência do ensino de música na Instituição.

Palavras-chave: Ensino Integrado. Educação Musical. Instituto Federal da Bahia.

¹ Mestre em Educação Musical. Professor do Instituto Federal da Bahia (IFBA *campus* Vitória da Conquista). Doutorando em Educação Musical na UFBA. E-mail: musicaferreira@gmail.com

² Doutor em Etnomusicologia. Professor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: luizcesarmagalhaes@gmail.com

INTRODUÇÃO

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, presente em todos os estados da Federação, tem entre seus objetivos ministrar educação profissional técnica de nível médio para os egressos do Ensino Fundamental, nas modalidades Integrada e PROEJA. Considerando que os Institutos Federais devem garantir 50% de suas vagas para a Educação Básica, tornam-se os principais executores da proposta contemporânea, criada em 2004, para que a formação profissional técnica de nível médio e as disciplinas propedêuticas do Ensino Médio passem a ser ofertadas de forma integradas. O § 1º do Decreto 5.154 da criação deste curso salienta que o mesmo deve “conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno” (BRASIL, 2004).

O presente artigo analisa a criação dos cursos integrados no Brasil partindo da dualidade entre ensino profissionalizante, que visava a formação exclusiva para o trabalho, e o ensino médio, que objetivava a preparação para continuidade dos estudos no nível superior. Tomaremos como objeto de estudo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), examinando sua trajetória em paralelo com fatos marcantes da história da educação profissional no Brasil. A análise do panorama do ensino de música no IFBA visa entender como a educação musical se insere neste contexto contemporâneo de educação, bem como avaliar a presença/ausência da linguagem musical no componente curricular Arte.

1. A TRAJETÓRIA DO IFBA E A DUALIDADE ESTRUTURAL ENTRE ENSINO MÉDIO E ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

Trabalho manual para índios e escravos, trabalho livre e intelectual para as elites; escola acadêmica para poucos e educação profissional para os trabalhadores. Com base nessa realidade, Grabowski conceitua a dualidade estrutural que legitima a desigualdade educacional do Brasil e define nossa própria

história de desenvolvimento social, econômico e cultural. “Se persistirmos na dualidade histórica, ensino profissional para quem vive do trabalho e ensino propedêutico (acadêmico, clássico) para dirigentes, além de antiético e injusto, não desenvolveremos uma nação soberana e autodeterminada” (GRABOWSKI, 2006, p. 6).

Segundo Nascimento (2007) a educação profissional no Brasil, que se consolida no início do século XX, deu seus primeiros passos, fora do ambiente militar, entre 1840 a 1865, com a criação das casas de educandos artífices. Para Grabowski (2006, p.7) “desde a primeira iniciativa estatal, em 1909, com a criação das 19 escolas técnicas, sempre existiram duas redes, uma profissional e outra de educação geral, visando reproduzir e atender a divisão social e técnica do trabalho”.

A trajetória do IFBA remete a diferentes nomenclaturas. Inicia-se como Escola de Aprendizes Artífices, em 1910, na capital baiana. Segundo Lessa (2002, p. 13) “sua missão estava centrada na preparação profissional dos excluídos da sociedade, dos desvalidos e operários artífices”.

A partir de 1926 a escola passa a funcionar em prédio próprio, localizado no bairro Barbalho, hoje, *campus* Salvador. Dentre as conquistas daquele ano, destaca-se o aparelhamento das oficinas com máquinas e ferramentas novas, “criando ao mesmo tempo uma banda de música”. (LESSA, 2002, p.17).

De 1937 a 1942 a escola recebeu a denominação de Liceu Industrial de Salvador e em 1942, passa a chamar-se Escola Técnica de Salvador. Sua relação com as demandas das indústrias é percebida no documento enviado, em 1946, pelo então diretor da escola para os industriais baianos:

As escolas técnicas existem para as indústrias; para atender às suas necessidades de mão de obra especializada. (...) A escola técnica e a indústria não devem viver divorciadas. (...) Faço um apelo aos Srs. Industriais para que orientem a Escola Técnica de Salvador, em seu plano de trabalho, a fim de que os cursos noturnos a serem instalados sejam uma expressão dessas necessidades. (LESSA, 2002, p. 32).

O ano de 1942 foi marcado pela implementação de Leis Orgânicas de ensino, pela Reforma Capanema e pela criação dos cursos médios de 2º ciclo (científico ou clássico), com duração de três anos. Para os trabalhadores instrumentais era destinada a formação de nível médio de 2º ciclo profissionalizante: agrotécnico, comercial técnico, industrial técnico e o curso normal de formação de professores para o magistério. Kuenzer sintetiza a dualidade estrutural que se solidifica com a reforma Capanema:

O desenvolvimento histórico dessas redes vai mostrar que a iniciativa estatal, primeiro, criou escolas profissionais, no início do século XX, para só nos anos 40 criar o Ensino Médio. A partir de então, essas redes sempre estiveram de alguma forma (des)articuladas, uma vez que a dualidade estrutural sempre responde às demandas de inclusão/exclusão (apud GRABOWSKI, 2006, p. 7).

Esse modelo educacional baseava-se nas formas tayloristas/fordistas de organização capitalista do trabalho no século XX. Em contra partida, a proposta pedagógica das escolas destinadas ao ensino propedêutico priorizava a formação de hábitos de estudo, disciplina, modos padronizados de comportamento social e enfoque na formação de futuros dirigentes.

Pode-se presumir que as discussões e debates que levaram a criação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, bem como a reforma Capanema de 1942, foram iniciadas nos anos 30, marcados pelo *manifesto dos pioneiros da educação* liderados por personalidades do porte de Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo e Lourenço Filho, que pregavam a criação de uma escola única, que incorporasse a educação profissional ao sistema regular de ensino. Embora a incorporação tenha ocorrido a partir de 1942, a equivalência entre os diversos ramos de ensino foi oficializada em 1961 com a LDB 4.024, assegurando a todos os estudantes a continuidade dos estudos e o acesso ao vestibular (KUENZER, 2012).

A formação de nível médio profissionalizante passou a disponibilizar conhecimento propedêutico à classe trabalhadora, contudo o conhecimento tecnológico de ponta, mesmo vinculado ao mercado de trabalho, somente seria

adquirido na formação de nível superior. Nesse sentido a escola continuaria a determinar o lugar que o aluno ocuparia na divisão de trabalho.

A LDB 4.024 de 1961, não faz referência ao ensino de música. Só uma década depois ela será alterada pela Lei 5.692 que cria a disciplina Educação Artística, propondo que todas as linguagens artísticas fossem trabalhadas em conjunto. Com a implementação dessa disciplina, surge a figura do professor polivalente, conseqüentemente o ensino de música torna-se cada vez menos presente na Educação Básica.

As escolas profissionalizantes tornaram-se federais em 1965 e passaram a ser identificadas com o nome de seus respectivos estados. A Escola Técnica Federal da Bahia gradativamente passa a ser referência para a inserção no mundo do trabalho.

A Lei 5.692 de 1971 foi concebida em decorrência das reformas políticas de 1964, adequando o sistema educativo ao modelo desenvolvimentista vigente. Para implantar as reformas o governo passou a receber ajuda dos EUA por meio dos acordos MEC (Ministério da Educação e Cultura) e AID (Agency for International Development), que visava “contrato, por dois anos, dos assessores norte-americanos para o aperfeiçoamento do ensino primário, para o ensino médio e, ainda, para o ensino superior” (PINA, 2011, p. 80-81).

No bojo de uma ditadura militar e da proclamação do *milagre brasileiro*, a proposta da Lei 5.692/71, de profissionalização compulsória, tornando toda a escola média em ensino profissionalizante, coaduna-se com as propostas políticas instauradas, de preparação de mão de obra para o trabalho. Na prática, o que se viu foi a confirmação da dualidade estrutural, pois as escolas particulares continuavam a manter o Ensino Médio preparando para o vestibular, burlando a proposta da Lei. Somente em 1982, a Lei 7.044 passou a permitir a oferta do Ensino Médio exclusivamente propedêutico.

Por meio da Lei 8.711, de 1993, a escola técnica torna-se Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-BA), quando a instituição se expande para outras áreas do estado, com a criação das unidades de Barreiras, Valença, Vitória da Conquista e Eunápolis.

Em consonância com a LDB 9.394/96 o CEFET-BA passa a ofertar o Ensino Médio, em três anos, com foco na formação propedêutica, e o Ensino Profissional Técnico, em dois anos, na modalidade subsequente ao Ensino Médio. Os estudantes que procuravam esses cursos subsequentes eram em sua maioria oriundos de outras instituições de ensino e já inseridos no mercado de trabalho. Considerando o nível de dificuldade do exame de seleção, a maioria dos estudantes admitidos no Ensino Médio do então CEFET-BA era egressa da rede privada de ensino. Estes posteriormente tornavam-se candidatos em potencial às universidades públicas, incluindo os cursos superiores ofertados na própria instituição. Delineava-se o perfil de uma escola pública que oferecia Ensino Médio propedêutico de qualidade e gratuito, destinado a uma elite. Assim sendo, a Lei 9.394/96 reafirmou a existente dualidade estrutural.

A disciplina Arte, como componente obrigatório nos currículos e não mais Educação Artística, é proposta na LDB 9.394/96. Os PCNs, que seguem a promulgação da Lei, regulamentam que o ensino de Arte pode ser entendido como ensino específico de uma das linguagens artísticas: Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro. Assim, em termos legais, a polivalência está extinta, mas, na prática, ela ainda não deixou de existir.

2. A INTEGRAÇÃO ENTRE O ENSINO MÉDIO E ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

Com o processo de globalização da economia e mudanças no mundo do trabalho, as formas de produção e organização tayloristas-fordistas começam a perder o domínio. Surgem novos paradigmas, dentre eles o *toyotismo*, um sistema de organização e gestão do trabalho, criado pelo japonês Taiichi Ohno e aplicado inicialmente na fábrica da Toyota. Torna-se conhecido e adotado em várias partes do mundo a partir da década de 1960. Nesse modelo, a linha de montagem foi substituída por células de produção, com a qualidade controlada pela própria equipe de trabalho. Qualidade e competitividade passam a ser as novas palavras de ordem, exigindo-se um novo perfil do trabalhador (GRABOWSKI, 2006).

Segundo Kuenzer, este novo perfil de trabalhador desencadeia uma reforma da educação básica e profissional, com base na premissa de que deste novo trabalhador se requer:

capacidade de comunicar-se corretamente, com domínio dos códigos e linguagens, incorporando, além do domínio da língua nacional, a língua estrangeira e as novas formas trazidas pela semiótica; autonomia intelectual, capaz de resolver problemas práticos gerados pelas novas tecnologias e ciências; autonomia moral, enfrentando novas situações eticamente e, principalmente, capacidade de comprometer-se com o trabalho, entendido em sua forma mais complexa e honrosa de construção do próprio trabalhador, do homem e da sociedade (*apud* GRABOWSKI, 2006, p. 8).

Evidentemente a dualidade estrutural apresentada é característica das sociedades capitalistas. Todavia, a participação dos trabalhadores na política de democratização de acesso à educação, articulada com setores progressistas da sociedade que acreditavam na transformação da dualidade, passam a exigir do estado novas políticas públicas. Assim, torna-se possível uma concepção de educação que articule formação científica e sócio histórica à formação tecnológica, criando o Ensino Médio e Ensino Técnico Integrados em um único currículo (Kuenzer *apud* GRABOWSKI, 2006).

Constante do Decreto 5.154/04 e da Lei 11.741/08, o ensino integrado não se propõe ao ajuntamento de disciplinas propedêuticas e técnicas; também não seria prática pedagógica interdisciplinar ou transdisciplinar. Implica, segundo Grabowski (2006), um conjunto de categorias e práticas educativas no espaço escolar que desenvolvam a formação integral do sujeito trabalhador, promovendo articulação e integração orgânica entre trabalho, como princípio educativo; ciência, como criação e recriação pela humanidade de sua natureza; e cultura, como síntese de toda produção e relação dos seres humanos com seu meio.

Conhecimentos que eram apropriados pelos estudantes interessados no acesso ao ensino superior, passam a compor o conjunto de características importantes, e por vezes principais, do novo perfil do trabalhador. “Por razões

didáticas, se divide e se separa o que está unido. Por razões didáticas, também se pode buscar a recomposição do todo” (MACHADO, 2006, p. 53).

A elaboração do currículo dos cursos integrados deve conter propostas pedagógicas que, segundo Machado (2006, p. 52), “tenham como eixo, a abordagem relacional de conteúdos tipificados estruturalmente como diferentes, considerando que esta diferenciação não pode, a rigor, ser tomada como absoluta ainda que haja especificidades que devam ser reconhecidas”. Uma resposta adequada ao se questionar o que integrar seria: integrar finalidades e objetivos.

A dualidade estrutural da antiga escola, que hierarquizava o conhecimento, não deve existir num currículo integrado. Uma nova postura é exigida tanto dos professores como dos estudantes. Quando os objetivos pretendidos, tanto para a formação propedêutica como para a do trabalhador, estiverem amalgamados, as estratégias bem sucedidas de ensino-aprendizagem poderão ocorrer.

3. A EDUCAÇÃO MUSICAL NO ENSINO INTEGRADO DO IFBA

A Lei 11.892/2008 criou a Rede Federal de Educação Profissional, e transformou o antigo CEFET-BA em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, o IFBA, com seus dezesseis *campi* e cinco núcleos avançados. Na grade curricular em vigor, o ensino de música está presente somente como uma das linguagens do componente curricular Arte, oferecida para os estudantes do 1º ano dos cursos Integrado e PROEJA.

Para levantamento de dados desta pesquisa foram entrevistados Diretores de Ensino de 15 *campi*. O *campus* Vitória da Conquista foi excluído da entrevista porque os dados necessários já estavam de posse dos autores.

Observa-se na tabela 1 que dos dezesseis *campi*, onze ministram exclusivamente aulas de Artes Visuais; dois ministram exclusivamente aulas de Música; em um *campus* ministram-se aulas de Artes Visuais e Teatro; somente em um *campus* são ministradas aulas das quatro linguagens (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) e um dos *campi* não tem professor de Arte.

O ensino de Arte está presente também no PROEJA, que é Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico na modalidade de Educação para Jovens e Adultos, curso noturno com duração de três anos, destinado a maiores de 18 anos. Somando o número de estudantes do Integrado e do PROEJA, em 2013, 2.290 novos estudantes ingressaram na Educação Básica do IFBA. Destes, somente 795 estudantes tiveram aulas de música, conforme mostra a tabela 1.

| Nome do Campus | Linguagem ministrada no componente curricular Arte | Estudantes do Integrado ingressos em 2013 | Estudantes do PROEJA ingressos em 2013 | |
|----------------------------------|---|--|---|------------|
| Barreiras | Artes Visuais | 240 | 80 | |
| Camaçari | Artes Visuais | 80 | | |
| Eunápolis | Artes Visuais | 150 | | |
| Feira de Santana | Artes Visuais | 140 | | |
| Ilhéus | Nenhuma | 120 | | |
| Irecê | Artes Visuais | 50 | | |
| Jacobina | Artes Visuais | 120 | | |
| Jequié | Artes Visuais | 70 | | |
| Paulo Afonso | Artes Visuais | 90 | | |
| Porto Seguro | Artes Visuais | 90 | | |
| Salvador | Artes Visuais, Dança, Música, Teatro | 405 | 60 | |
| Santo Amaro | Música | 100 | 50 | |
| Seabra | Artes Visuais | 70 | | |
| Simões Filho | Artes Visuais e Teatro | 90 | | |
| Valença | Artes Visuais | 105 | | |
| Vit. Conquista | Música | 140 | 40 | |
| Total | | 2.060 | 230 | |
| Total com aulas de música | | | | 795 |

| Nome do <i>Campus</i> | Linguagem ministrada no componente curricular Arte | Estudantes do Integrado ingressos em 2013 | Estudantes do PROEJA ingressos em 2013 | |
|-----------------------|--|---|--|--------------|
| Total Geral | | | | 2.290 |

Tabela 1. Número de estudantes ingressos na Educação Básica do IFBA em 2013 e a distribuição das linguagens da Arte por eles estudadas.

Casualmente o PROEJA é oferecido em três *campi* que ministram aulas de música. Logo, o quantitativo de estudantes com acesso a linguagem musical poderia ser ainda mais reduzido, se a oferta do PROEJA ocorresse em outros *campi*. Observe-se ainda que os 120 novos estudantes que ingressaram no *campus* Ilhéus não tiveram contato com nenhuma linguagem artística.

Em suma, o ensino de música aparece como uma das linguagens artísticas do componente curricular Arte somente em 18,75% do IFBA, conforme pode ser observado na figura 1.

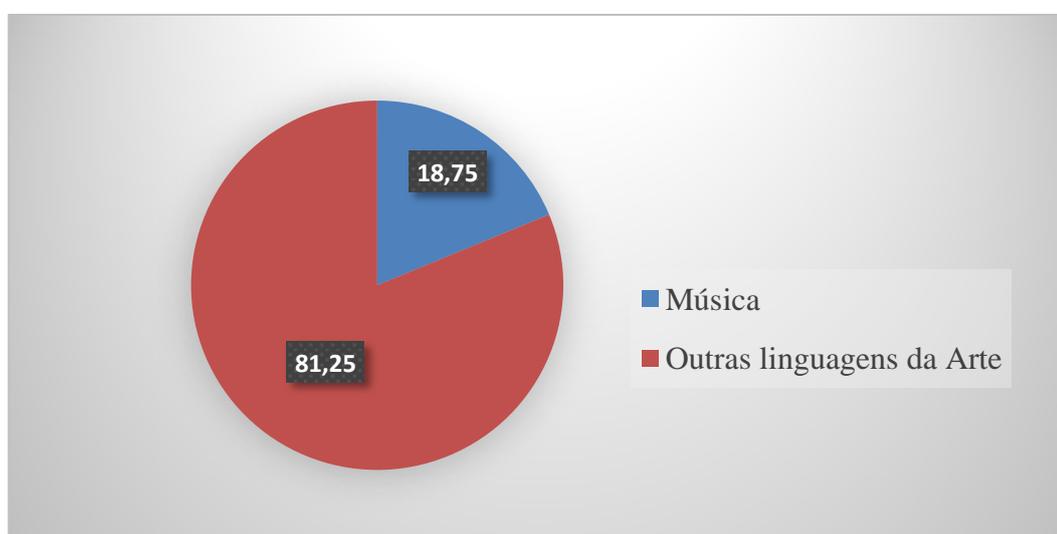


Figura 1. Percentual do ensino de música no âmbito do IFBA

Indagamos aos Diretores de Ensino qual teria sido a razão para escolha da linguagem artística que é trabalhada no *campus*. A figura 2 apresenta as respostas.

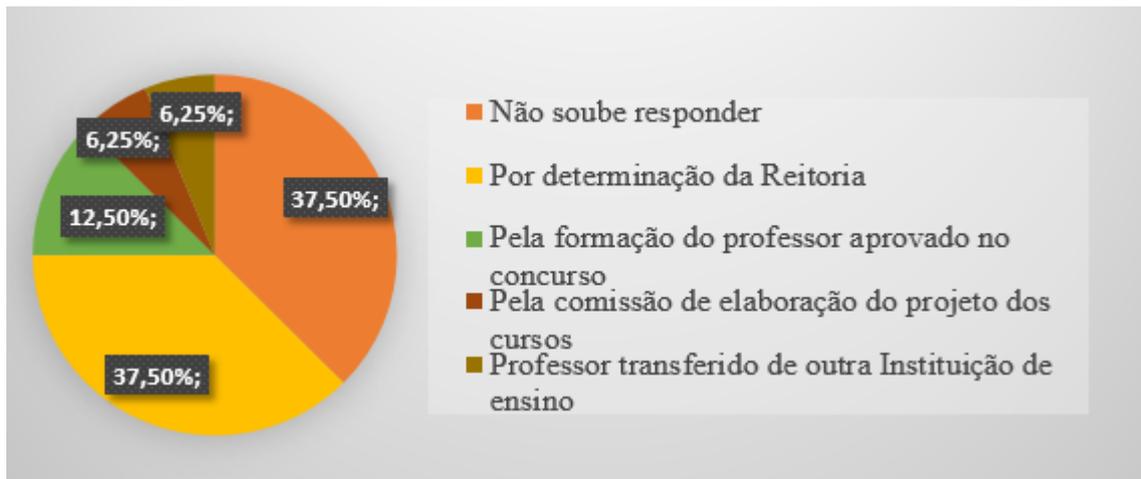


Figura 2. Razão para escolha da linguagem artística praticada nos *campi*.

Como as respostas apontavam à necessidade de uma investigação sobre as decisões tomadas no âmbito da Reitoria, analisou-se primeiramente os dois últimos editais dos Concursos para Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com vagas para Arte. O último deles, Nº 06, de 11 de novembro de 2011, ofereceu vagas para quatro *campi*, com carga horária de 40 horas.

Considerando que o referido concurso ocorreu três anos após a promulgação da Lei 11.769, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica, chamou à atenção a formação acadêmica exigida no edital para o exercício do cargo: Licenciatura Plena em Educação Artística, Bacharelado em Educação Artística, Bacharelado em Artes Plásticas ou Licenciatura em Desenho e Plástica. Se o exposto não define a entrada exclusiva de professores de Arte Visuais, certamente dificulta a entrada de professores de Música. Logo, a análise deste documento facilitou a compreensão de termos no IFBA 81,25% dos professores de Arte com formação em Artes Visuais. Ressalta-se ainda que dos dez pontos estipulados para sorteio da prova escrita e didática somente um faz referência direta à linguagem musical. Quinze anos após a promulgação da LDB 9.394, que extingue a Educação Artística dos currículos escolares, ainda se vê tão latente os efeitos da Lei 5.692 de 1971.

Indagada sobre os critérios utilizados pela Reitoria para seleção dos professores de Arte, a resposta da pró-reitora de ensino confirma uma visão ainda com reflexos da Lei de 5.692/71, que criou a figura do professor polivalente:

Abre-se concurso de generalista para área de Arte. Se o *campus* é novo o professor vem como generalista e a linguagem que ele trazer será dominante, embora haja uma solicitação de que o professor aborde várias linguagens com os estudantes dentro do possível, mas é obvio que irá especializar-se naquela linguagem que se domina mais.³

No *campus* Salvador os estudantes têm aulas das quatro linguagens artísticas, sendo cada uma delas trabalhada durante uma unidade de estudos, em torno de dois meses para cada linguagem. A banda de música criada em 1926 naquele *campus*, esteve em destaque durante muitos anos, entretanto não está mais em atividade.

É importante relatar que desde 2005, na primeira aula de cada ano letivo, no *campus* Vitória da Conquista, indagamos aos estudantes sobre a existência de alguma experiência com o fazer musical na escola durante o Ensino Fundamental. As primeiras respostas afirmativas à pergunta começaram a surgir somente no início do ano letivo de 2013. Acreditamos que essa mudança pode ser reflexo da aplicabilidade da Lei 11.769 de 2008. Fica evidente que para a maioria dos estudantes que ingressam no IFBA, a expectativa de contato com a linguagem musical estaria reservada à passagem por uma instituição federal. Assim sendo, torna-se desanimador constatar que tão poucos estudantes no âmbito geral do IFBA tenham atualmente acesso à linguagem musical.

A análise do perfil do ensino de música no IFBA traz à tona uma questão reflexiva: qual a razão da aprendizagem de música na escola?

Sergio Figueiredo, presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), de 2007 a 2009, período em que a Lei 11.769/08 tramitou no congresso, sintetiza as proposições que geraram todo movimento construído por músicos, educadores musicais, pedagogos e parlamentares e que culminaram na aprovação da referida Lei:

³ Entrevista com a Pró-Reitora de Ensino do IFBA, Profa. Livia Santos Simões, em 28 de janeiro de 2014.

O acesso à educação musical é parte integrante da formação do indivíduo. A música pertence ao tecido social e praticamente todos são envolvidos de uma forma ou de outra com esta manifestação. Sendo assim, compreender e vivenciar experiências musicais na escola amplia a formação do cidadão na medida em que se oferecem, neste processo escolar, oportunidades múltiplas, democraticamente, para todos (*apud* SANTOS, 2012, p. 208).

Qual seria então a relevância que o ensino de música oportuniza à formação do indivíduo? Questionado sobre que conhecimento vale mais a pena que os estudantes de música aprendam, David Elliott é categórico: “Musicalidade. Que é a chave para alcançar os valores, objetivos e metas da educação musical” (1995, p. 259). O mesmo autor defende ainda que a musicalidade se desenvolve progressivamente na busca de soluções de problemas musicais, que não são encontrados na prática musical pela prática e sim em ambientes de ensino-aprendizagem.

É consenso que duas aulas de música semanais durante um ano escolar, como ocorre no *campus* Vitória da Conquista; ou durante uma unidade escolar, prática vigente no *campus* Salvador, não são suficientes para proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver uma musicalidade adequada. Talvez por essa razão em ambos *campi* são oferecidas atividades musicais extra curriculares que podem ser frequentadas pelos estudantes durante os quatro anos do Ensino Integrado. A ampliação das práticas musicais está em consonância com a percepção da pró-reitora de que duas aulas semanais durante um ano escolar não dão conta de levar o estudante para o aprofundamento que ele deseja. Ela ainda lamentou que para fugir do grande peso que recai sobre as disciplinas técnicas, em algum momento foi dada ênfase às disciplinas de humanas, em detrimento das linguagens da Arte. Para ela “há a necessidade de uma revisão nas matrizes curriculares do Instituto”⁴.

⁴ Entrevista com a Pró-Reitora de Ensino do IFBA, Profa. Livia Santos Simões, em 28 de janeiro de 2014.

CONCLUSÃO

O presente trabalho constata que a dualidade estrutural existente ao contrapor educação para o trabalho e o ensino propedêutico, foi percebida como uma das características marcantes na trajetória do IFBA ao longo de um século. Entretanto, a mesma instituição torna-se palco principal da execução de um projeto de educação que tem entre seus objetivos a formação integral do sujeito trabalhador. Não permitir a continuidade da antiga dualidade estrutural torna-se então a característica mais importante a ser destacada no projeto do Ensino Integrado.

Este estudo mostrou também que a cultura, categoria fundamental na formação do estudante, precisa estar presente na elaboração dos currículos dos cursos integrados, como síntese das relações dos seres humanos com seu meio; sendo esta uma categoria a ser adquirida em práticas educativas no espaço escolar.

Os saberes musicais desenvolvidos nas práticas de ensino-aprendizagem dos cursos integrados do IFBA apresentam resultados na formação cultural dos jovens e apontam para uma outra característica: a profissionalização em música. Os três estudantes egressos do *campus* Vitória da Conquista encaminhados para cursos superiores de música, adquiriram no espaço da escola a formação musical suficiente para aprovação nos exames vestibulares.

Na continuidade desta pesquisa investigaremos mais detalhadamente a prática musical nos *campi* Salvador e Santo Amaro e esperamos que os resultados desencadeiem um novo olhar sobre o ensino de música, desta forma possibilitando a ampliação desse espaço de saber artístico no âmbito da instituição.

ABSTRAT

In parallel with the history of education in Brazil, this article presents a perspective of the trajectory of IFBA's history since its beginning, in 1910, until the enactment of the law 11.892/2008, which established the Federal Network of Vocational Education. The study focuses on two main points: (a) a contrast between the traditional more general preparatory school educations with the education specifically designed to prepare students for the work place; (b) an analysis of the creation of the Integrated Education, a model which advocates the idea that both Secondary and Technical Education should be combined into a single curriculum. It also presents an overview of the Creative Arts in IFBA's curriculum, in order to understand the presence/absence of the teaching of Music in this institution.

Key-words: Music education. Integrated education. Federal Institute of Bahia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto 2.208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec2208.pdf>. Acesso em 24 de fevereiro de 2014.

BRASIL. Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em 17 de janeiro de 2014.

BRASIL. Lei 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

BRASIL. Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil**: leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

ELLIOTT, David J. **Music Matters: A new philosophy of music education.** New York: Oxford University Press, 1995.

GRABOWSKI, Gabriel. **Ensino Médio Integrado à educação profissional.** MINC, TV Escola, Programa Salto para o Futuro. Boletim 07. Maio-junho 2006.

KUENZER, Acácia Zeneida; BREMER, Maria Aparecida de Souza. Ensino Médio Integrado: uma história de contradições. **IX ANPED SUL** – Seminário de pesquisa em educação da região sul. Porto Alegre, 2012.

LESSA, José Silva. **CEFET-BA** - uma resenha histórica: da escola do mingau ao complexo integrado de educação tecnológica. Salvador: CCS/CEFET-BA, 2002.

MACHADO, Lucília. **Ensino Médio e técnico com currículos integrados:** propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa. MINC, TV Escola, Programa Salto para o Futuro. Boletim 07. Maio-junho 2006.

NASCIMENTO, Osvaldo Vieira do. **Cem anos de ensino profissional no Brasil.** Curitiba: Ibpex, 2007.

PINA, Fabiana. **O acordo MEC-USAID: ações e reações (1966-1968).** 2011. 187 f. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2011.

SANTOS, Regina Marcia Simão (org.). **Música, Cultura e Educação:** os múltiplos espaços de educação musical. 2ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 3ª ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

Recebido em 30 de junho de 2014